

PORTARIA Nº06/UNOESC-VIDEIRA-VR/2024.

Nomeia o Diretor da Unidade de Educação Básica, Colégio Superação de Videira/SC, mantida da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

A Vice-reitora da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) – Campus de Videira, Professora Dra. Carla Fabiana Cazella, de acordo com as atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Nomear a professora **Rosangela Maria Fontana, Diretora da Unidade de Educação Básica, Colégio Superação de Videira/SC**, mantida da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

Art. 2º Estabelecer que as atribuições do cargo de Diretor estão estabelecidas de acordo com o Regimento da Unidade de Educação Básica, Colégio Superação.

Art. 3º Determinar que a dedicação ao cargo seja de 40h (quarenta horas) semanais, e a porcentagem do adicional de função será de 50% sobre o básico de 40 horas, com a obrigatoriedade de lecionar 8 horas/aula semanais.

Art. 4º Esta Portaria tem efeito a partir de 02 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário

Registre-se e publique-se.

Videira - SC, 27 de maio de 2024.

Carla Fabiana Cazella
Vice-reitora
Unoesc Videira